RESOLUÇÃO Nº 376 / 2014

Aprova as contas do exercício financeiro de 2003 do Município de Muriaé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, APROVOU e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2003 do Município de Muriaé, nos termos constantes do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, protocolado sob o nº 38.486/14 de 21 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da sessão de julgamento e cópia desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando sua publicação com a devida afixação no espaço específico da Câmara Municipal de Muriaé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé/MG, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG

DEVAIL GOMES CORREA
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG

ADEMAR CAMERINO
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé-MG

CARLOS DELFIN SOARES RIBEIRO
1º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG

WOLNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG